



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

Indicação n. 017/2025

Viana, ES 26 de agosto de 2025

Assunto: sugere reforma de Capela Mortuária de Nova Bethânia.

Com base no art. 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Sr. Prefeito Municipal de Viana sugere reforma de Capela Mortuária no bairro Nova Bethânia.

Fundamento do pedido :

Vossa Excelência,

Em visita ao local, minha equipe foi abordada por membros da comunidade que, em síntese, manifestaram sobre a reforma da Capela Mortuária no bairro Nova Bethânia.

Em paralelo, sabemos da importância de espaço adequado para “velar” entes falecidos de munícipes, tratando de forma que a legislação sanitária permite antes do sepultamento.

Sendo assim, com vistas a contemplar mais uma comunidade e resolver o problema de forma definitiva, lanço mão deste expediente para que sejam feitos os serviços e estudo técnico.

Certo de sua atenção,

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Avenida Florentino Avidos, n. 40, Centro, Viana/ES



Contato: presidencia@cm.viana.gov.br (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769
Autenticar documento em <https://cm.viana.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **27/08/2025 09:38**

Checksum: **1182A3032537D003488EACC71B8604FEB3DCD6F4B28BA1975544FAD6E6EB1207**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.